**INDICAÇÃO Nº 966/2021**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a instalação de redutores de velocidade (lombada) de ambos os lados da Avenida Prof. Maria de Lourdes de Andrade Hortal, nº 600, Res. Hercules Pereira Hortal.

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção e expansão de vários bairros da região leste, a vias principais de transito rápido tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e trafego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da Avenida Prof. Maria de Lourdes de Andrade Hortal próximo ao nº 600 muito perigoso. Onde a falta de sinalização e a instalação de redutores de velocidades neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de outubro de 2021.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**